



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 26/XVI/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2025

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 133.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 133.º-A

Estabelece a igualdade de remunerações e compensações entre atletas em representação das seleções nacionais femininas e masculinas

1 - No primeiro trimestre de 2025, o Governo elabora um plano contendo as diretrizes com vista à revisão e equiparação do valor das remunerações e compensações a atletas em representação de seleções nacionais femininas e masculinas por parte das federações com utilidade pública desportiva.

2 - No segundo trimestre de 2025, o Governo cria um grupo de trabalho com as federações com utilidade pública e desportiva com a função de regulamentar e implementar o plano delineado pelo Governo, cujos trabalhos devem estar concluídos até ao terceiro trimestre de 2025.

3 - Da revisão referida nos números anteriores não pode resultar a redução dos valores das remunerações e compensações a atletas em representação de seleções nacionais em vigor até à publicação da presente proposta de lei.”

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

Nota explicativa: Em Portugal, as mulheres recebem menos ao longo da vida de trabalho, recebem menos quando estão no desemprego e recebem menos na pensão de velhice. Muitas delas têm ainda a cargo o trabalho doméstico que resulta numa dupla jornada de trabalho, ou a assistência aos filhos ou aos pais, que a prejudicam na sua carreira. Os dados mais recentes do Eurostat, que datam de 2022, demonstram que existe uma assimetria salarial entre mulheres e homens em Portugal de 12,5%.

O Bloco de Esquerda tem alertado que os dados oficiais, nomeadamente os do Eurostat, não revelam a verdadeira dimensão desta desigualdade. Um estudo mais aprofundado, do Observatório Género, Trabalho e Poder, do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), apurou uma disparidade remuneratória superior, podendo atingir os 18,4%, quando considerados fatores como antiguidade da relação laboral, idade e formação escolar.

Entre os jovens a desigualdade salarial é ainda mais acentuada. As jovens portuguesas auferem em média menos 26% que os jovens, concluiu o estudo “Retrato da população jovem portuguesa: Quem são, o que as/os move “agora” e quais as suas expectativas”, apresentado em abril deste ano no Instituto Universitário de Ciências da Saúde – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CESPU.

No desporto, a realidade não é diferente. Segundo o estudo “Os Benefícios Sociais e Económicos da Igualdade Salarial”, coordenado pela socióloga Sara Falcão Casaca, o setor das atividades artísticas, espetáculos e desporto ocupa o segundo lugar do pódio da disparidade remuneratória entre homens e mulheres (o GPG - Gender Pay Gap), com 17%, a desfavor destas profissionais.

Mesmo quando as atletas estão em representação da seleção nacional, os valores das compensações e remunerações são inferiores aos dos homens. Vários estados têm corrigido esta disparidade, igualando os valores dos prémios e salários das e dos atletas ao serviço das respectivas seleções de futebol, destaque para as seleções femininas dos Estados Unidos da América (EUA), que equiparou remunerações em 2022, e da Dinamarca, que lhe seguiu o exemplo em 2024. A Alemanha implementará uma medida semelhante até 2028. Portugal, cujo Estado se vincula ao princípio da igualdade por força da sua lei fundamental, deve aplicar idêntica medida.